



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Revogada Em

01, 72

DECRETA Nº 17/70

Determina local de estacionamento de Taxi.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Artigo 3º -XI - "b", da Decreto-Lei Complementar nº 9/69 -Lei Orgânica dos Municípios, DECRETA:

Artigo 1º - Fixa o local denominado Rancho do Pau Torto, na Rodovia SP-55, entre Caraguatatuba e Bairro do Pôrto Novo neste Município, como Ponto de Taxi, conforme requerido pelo Sr. Miguel dos Santos Castro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de agosto de 1970

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos

10 AGO 1970

IVAN FERREIRA FONSECA

Chefe do S.A.